

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

81.135.

ficha

1.

São Paulo, 20 de maio de 1986.

Uma casa operária situada na Rua Nilo, nº / 959-A, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº / 959-A, da quadra 43, na Vila Campestre, 42º Subdistrito - / Jabaquara, medindo 8,00m de frente, por 40,00m de frente - / aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 320,00m², confinando / de um lado com o lote 959, do outro com o lote 960 e nos - / fundos com o lote 961. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.205.0025-4.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ JERÔNIMO CÂMARA e sua / mulher MARIA DE LOURDES CÂMARA, esta portadora da CIRG nº / 4.550.417, brasileiros, proprietários, CIC nº 494.945.118, / residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nilo, nº - / 959-A.-

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 203.058, da 11ª - / Circunscrição.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

AV.1/81.135. (TRASLADAMENTO) - Conforme se verifica da / inscrição nº 11.892, deste Registro, o imóvel matriculado, / acha-se hipotecado a favor de ATHANAGILDO THEODORO DE FREI- / TAS, desquitado, para garantir uma dívida do valor de Cr\$ / 11.820.- São Paulo, 20 de maio de 1986. O Escrevente:- - -

O Escrevente Autori- / zado: - - -

R.2/81.135. Conforme se verifica da Carta de Ajudica- / ção passada em 17 de outubro de 1974, pelo 16º Ofício Cível

• continua no verso •

matrícula

81.135.

ficha

1.

verso

desta Capital, assinada pelo Dr. Murillo Mattos Faria Júnior Juiz de Direito da respectiva Vara, extraída dos autos nº / 869/73, da ação executiva, movida pelo credor, ATHANAGILDO/ THEODORO DE FREITAS, brasileiro, advogado, desquitado, CIRG nº 5.575.748 e CIC nº 030.434.108, residente e domiciliado/ nesta Capital, na Rua Roberto Simonsem, nº 62, 9º andar, -/ contra os devedores e proprietários, o imóvel matriculado / foi, pelo valor de Cr\$ 33.000,00, atribuído ao exequente, / ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS, atrás qualificado, nos ter mos do auto de 09 de outubro de 1974.- São Paulo, 20 de - / maio de 1986. O Escrevente: Augusto Fyossu Sato

Lino. O Escrevente Autorizado: Augusto Fyossu Sato

wg.

Av.3/81.135. CANCELAMENTO. Em razão da adjudicação de que trata o registro nº 2, fica cancelada a inscrição de hipoteca nº 11.892, trasladada para esta matrícula nos termos da Av. 1 retro. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2004.

Augusto Fyossu Sato - substituto

R-4. Protocolo nº 585.693, em 12/09/2012. VENDA E COMPRA. Por escritura de 7 de julho de 1986, do 17º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.319, páginas 79/80), passada por certidão em 24 de março de 2010, o proprietário, ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG nº 5.575.743-SP, CPF nº 030.434.108-82, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Roberto Simonsen, 62, 9º andar, transmitiu o IMÓVEL ao JOSÉ JERÔNIMO CÂMARA, RG nº 2.534.257-SP, CPF nº 011.324.928-40, e sua mulher MARIA DE LOURDES CAMARA, , RG nº 4.550.417-SP, CPF nº 995.819.818-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Belmiro Zanetti Esteves, 257, pelo valor de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros). São Paulo, SP, 17 de setembro de 2012.

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
81.135	02

São Paulo, 17 de setembro de 2012

Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente

Juares Berbel Junior - autorizado

R-5. Protocolo nº 585.694, em 12/09/2012. **PARTILHA** Conforme do formal de partilha passado em 13 de julho de 2009, aditado em 17 de fevereiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraído dos autos nº 003.06.116487-1, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, JOSÉ JERÔNIMO CAMARA, CPF nº 011.324.928-40, falecido em 24 de julho de 1999, no estado civil de casado, o IMÓVEL avaliado em R\$ 71.183,00 (setenta e um mil cento e oitenta e três reais), foi, na partilha dos bens homologada por sentença proferida em 27 de junho de 2008, atribuído à viúva **meeira** MARIA DE LOURDES CAMARA, brasileira, do lar, RG nº 4.550.417, CPF nº 995.819.818-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Belmiro Zanetti Esteves, 257, Vila Campestre, e às **herdeiras-filhas**: 1) MARIA GERTRUDES CAMARA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, RG nº 5.690.040, CPF nº 112.047.908-84, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Belmiro Zanetti Esteves, 257, Vila Campestre; 2) MARGARIDA SEBASTIANA CAMARA, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 9.513.423-2, CPF nº 947.501.658-91, residente e domiciliada em Itanhaém, neste Estado, na Rua Um, 53, Jardim Mar Azul; 3) TEREZINHA HONORATO LIXA, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 8.458.802-0-SP, CPF nº 993.202.668-91, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ PAULO LOPES LIXA (brasileiro, cabeleireiro, RG nº 8.890.226-2-SP, CPF nº 000.254.358-33), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Augusta, 1.348, ap. 13, Consolação, e 4) APARECIDA CAMARA, brasileira, divorciada, contadora, RG nº 10.659.815-6-SP, CPF nº 004.301.138-11, residente e domiciliada em Campinas, neste Estado, na Avenida Moraes Sales, 987, ap. 124, Centro, na proporção de 1/2 à viúva e 1/8 a cada uma das herdeiras. São Paulo, SP, 17 de setembro de 2012.

Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente

Juares Berbel Junior - autorizado

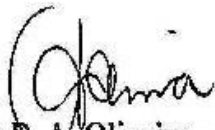
At-6. RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO". O nome correto da herdeira-filha nomeada em primeiro lugar no R-5 é MARIA GERTRUDES BUENO, conforme se vê do próprio formal de partilha que originou aquele registro. São Paulo, SP, 16 de dezembro de 2015. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Mariana do

Continua no verso.

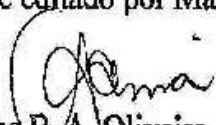
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
81.135ficha
02

verso

Vale Silva - escrevente.


Luciane B. A. Oliveira – substituta

R-7. Protocolo nº 655.253, em 19/11/2015. VENDA E COMPRA. Por escritura de 08 de outubro de 2015, do 2º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.007, páginas 375/379), os proprietários: 1) MARIA DE LOURDES CAMARA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 4.550.417-SP, CPF nº 995.819.818-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Belmiro Zanetti Esteves, 257/259, Vila Santa Catarina; 2) MARIA GERTRUDES BUENO, brasileira, separada judicialmente, telefonista, RG nº 5.690.040-SP, CPF nº 112.047.908-84, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Belmiro Zanetti Esteves, 257/259, Jabaquara; 3) MARGARIDA SEBASTIANA CAMARA, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 9.513.423-2-SP, CPF nº 947.501.658-91, residente e domiciliada em Itanhaém - SP, na Rua Um, 53, Jardim Mar Azul; 4) TEREZINHA HONORATO LIXA, corretora de imóveis, RG nº 8.458.802-0-SP, CPF nº 993.202.668-91, e seu marido JOSÉ PAULO LOPES LIXA, cabeleireiro, RG nº 8.890.226-2-SP, CPF nº 000.254.358-33, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Augusta, 1.348, ap. 13, Consolação, e 5) APARECIDA CAMARA, brasileira, divorciada, contadora, RG nº 10.659.815-6-SP, CPF nº 004.301.138-11, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Moraes Sales, 987, ap. 124, transmitiram o IMÓVEL a VIVIANE MARIA BUENO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG nº 29.582.922-9-SP, CPF nº 316.107.428-93, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Belmiro Zanetti Esteves, 257, Vila Santa Catarina, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). São Paulo, SP, 16 de dezembro de 2015. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.


Luciane B. A. Oliveira – substituta

R-8. Protocolo nº 783.526, em 21/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 008331145, de 17 de dezembro de 2021 e respectivo termo de constituição de garantia, da mesma data, emitida pela proprietária e emitente, VIVIANE MARIA BUENO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG nº 29.582.922-9-SSP/SP, CPF nº 316.107.428-93, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Belmiro Zanetti Esteves, 257, casa 04, Vila Maria, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., com sede nesta Capital,

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CN: 11374-6

matrícula

81.135

ficha

03

São Paulo, 30 de dezembro de 2021

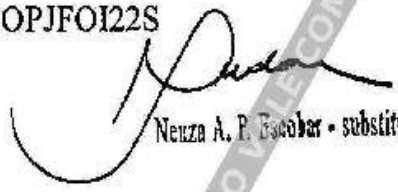
na Av. Paulista, 1765, 1º andar, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com NIRE nº 35300539117 na JUCESP, como credora-fiduciária, para garantir o empréstimo que a cédula representa no valor total de R\$ 108.332,32 (cento e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); sendo: R\$ 96.939,00 (noventa e seis mil e novecentos e trinta e nove reais) o valor do crédito; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - o valor do custo da emissão; R\$ 4.832,32 (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), o valor do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF; e R\$ 3.061,00 (três mil e sessenta e um reais), o valor de despesas acessórias; empréstimo esse a ser resgatado com juros efetivos de 18,0162% ao ano (1,3900% ao mês), em 179 (cento e setenta e nove) parcelas mensais, corrigidas pela variação IPCA/IBGE, sendo a primeira no valor de R\$ 1.789,78 (um mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), vencendo-se em 17/02/2022 e a última em 17/12/2036. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 30 de dezembro de 2021. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463210783526BENLN1210


Dorali L. de Carvalho - substituta

Av-9. Protocolo nº 796.863, em 30/06/2022. CESSÃO DE CRÉDITO. Por instrumento particular de 04 de janeiro de 2022, a credora-fiduciária, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1765, 1º andar, CNPJ nº 34.337.707/0001-00 e NIRE nº 35300539117 na JUCESP, cedeu a GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A., com sede em Campinas-SP, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, CNPJ nº 34.425.347/0001-06 e NIRE nº 35300539702 na JUCESP, os direitos creditórios decorrentes do contrato de financiamento a que se refere o registro de alienação fiduciária lançado sob nº 8, pelo valor de R\$ 108.332,32 (cento e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), passando a Cessionária à condição de titular da propriedade fiduciária do imóvel. São Paulo, SP, 13 de julho de 2022. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente.

Selo digital.1137463310796863OPJFOI22S


Neuza A. P. Escobar - substituta